DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXV - N° 7.168 Quarta-feira, 1º de Abril de 2026

Sessão na Câmara valoriza a Campanha da Fraternidade

Iniciativa do vereador Kel Torres reuniu lideranças religiosas e destacou o tema da moradia digna como desafio social urgente

Foto: Antonio Queirós



A Câmara Municipal de Salvador realizou uma sessão especial em homenagem à Campanha da Fraternidade 2026. O encontro, no dia 30, destacou o tema "Fraternidade e Moradia", ressaltando a necessidade de políticas públicas voltadas à habitação digna e à inclusão social. O vereador Kel Torres (Republicanos) enfatizou a importância da parceria entre o poder público e as instituições religiosas na promoção da solidariedade e da justiça social. O arcebispo primaz do Brasil, dom Sérgio da Rocha, reforçou que o debate sobre moradia reflete uma realidade vivida por milhares de famílias brasileiras.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Maurício Trindade
maurícíotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária:
Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente:
Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS
@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Hamilton propõe criação de jardins neurossensoriais

Projeto prevê implantação de espaços em praças, parques e escolas para promover inclusão de pessoas com TEA

Foto: Internet



O projeto integra uma agenda mais ampla de políticas públicas voltadas à inclusão

O vereador Hamilton Assis (PSOL), presidente da Comissão Especial em Defesa das Infâncias e Adolescências, apresentou, na Câmara Municipal de Salvador, o Projeto de Lei nº 55/2026, que cria o Programa Municipal de Jardim Neurossensorial, iniciativa voltada à promoção da inclusão, do bem-estar e do desenvolvimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A proposta prevê a implantação de jardins sensoriais em espaços públicos da capital baiana, como praças, parques e escolas, adaptados para oferecer estímulos controlados por meio de cores, texturas, sons, aromas e elementos interativos. A ideia é criar ambientes acessíveis e acolhedores, capazes de atender às necessidades específicas de pessoas autistas.

De acordo com o texto, os espaços deverão ser planejados com acompanhamento de profissionais especializados, como psicólogos e terapeutas ocupacionais, além da participação de familiares de pessoas com TEA, garantindo maior adequação às diferentes sensibilidades sensoriais. O projeto também abre a possibilidade de parcerias público-privadas para a implementação dos jardins.

ESPAÇOS SEGUROS

O vereador destaca que pessoas com autismo podem enfrentar desafios relacionados à comunicação, à interação social e ao processamento sensorial. Assim, os jardins neurossensoriais podem funcionar como espaços seguros e terapêuticos, contribuindo para o desenvolvimento motor, cognitivo e emocional dessa população.

Foto: Antonio Queirós



Conforme Hamilton Assis, os jardins neurossensoriais podem funcionar como espaços seguros

"Estamos falando de garantir o direito à cidade para pessoas com autismo, criando espaços públicos inclusivos que respeitem suas especificidades e promovam autonomia e qualidade de vida", justificou o vereador.

Outro ponto importante da proposta é a realização de campanhas de conscientização e capacitação da população, com foco na inclusão e no combate ao capacitismo. A gestão e o monitoramento do programa ficarão sob responsabilidade de um órgão da administração municipal.

O projeto integra uma agenda mais ampla de políticas públicas voltadas à inclusão e à acessibilidade em Salvador e agora segue para tramitação nas comissões da Câmara antes de ir à votação em plenário.

"Constantemente denunciamos a ausência de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI) nas escolas municipais, profissionais que atuam no suporte direto aos professores e no cuidado de crianças da educação infantil, além da falta de espaços onde crianças neurodivergentes sejam acolhidas, sobretudo nas periferias de Salvador. Por isso, esse projeto é de suma importância, já que garante o direito de brincar, assegurado às crianças e aos adolescentes no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)", reforçou Hamilton Assis.

Sessão especial homenageia a Campanha da Fraternidade 2026

Por iniciativa do vereador Kel Torres, atividade contou com a participação do arcebispo primaz do Brasil, dom Sérgio da Rocha

A Câmara realizou, na noite de segunda-feira (30), no Plenário Cosme de Farias, uma sessão especial em homenagem à Campanha da Fraternidade 2026. A iniciativa foi do vereador Kel Torres (Republicanos) e reuniu lideranças da Igreja Católica na capital baiana, como o arcebispo de Salvador e primaz do Brasil, dom Sérgio da Rocha.

A sessão também contou com as presenças do bispo auxiliar dom Gabriel dos Santos Filho, do vigário-geral cônego Edson Menezes da Silva e do reitor da Basílica Santuário Nossa Senhora da Conceição da Praia, cônego Adilton Pinto Lopes.

Fotos: Antonio Queirós



Sessão especial foi requerida pelo vereador Kel Torres



"Não falamos apenas de moradia, mas de moradia digna", afirmou dom Sérgio da Rocha

Fortalecendo o elo entre fé, comunidade e ação social, também participaram padres que atuam diretamente nas comunidades de Salvador, representando paróquias de bairros como Águas Claras, Boca da Mata, Sete de Abril, Periperi, Castelo Branco, Pelourinho, Dendezeiros e Mata Escura.

Ao presidir a sessão, o vereador Kel Torres destacou a importância da união entre o poder público e as instituições religiosas: "A fé tem um papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa e humana. Esse momento foi de reflexão, mas também de reafirmação do nosso compromisso com as pessoas, principalmente aquelas que mais precisam".

Como ainda completou Kel Torres, "a sessão especial teve como objetivo destacar a importância da Campanha da Fraternidade como instrumento de conscientização, solidariedade e transformação social, promovendo reflexões sobre temas que impactam diretamente a vida da população".

FRATERNIDADE E MORADIA

Ao falar sobre o tema da Campanha da Fraternidade de 2026, "Fraternidade e Moradia", com o lema "Ele veio morar entre nós" (João 1,14), o arcebispo dom Sérgio da Rocha destacou que o tema não é uma escolha dos bispos ou da Conferência Episcopal, mas "brota das necessidades sentidas pela população e vem de propostas e sugestões feitas por pessoas ou instituições, sendo todos iluminados pela palavra de Deus".

Dom Sérgio explicou que o tema da moradia foi acolhido pela CNBB "porque é um problema sentido pela população e representa mais um aspecto da vida social em que deve acontecer a fraternidade".

Ao agradecer a sessão promovida pela Câmara, em nome do vereador Kel Torres, dom Sérgio afirmou ser muito importante que a Casa possa repercutir esse anseio da população por moradia digna. "O tema da campanha fala de uma realidade muito conhecida pela população brasileira, mas que nem sempre recebe a devida atenção e urgência. Não falamos apenas de moradia, mas de moradia digna. São inúmeras as famílias que manifestam o desejo de ter uma moradia, e uma moradia digna", disse, estendendo a preocupação do tema às pessoas que vivem em situação de rua.

Além da atuação no Legislativo municipal, Kel Torres destacou sua presença nas comunidades, enumerando ações voltadas à melhoria da qualidade de vida da população. O vereador citou o apoio ao Programa Morar Melhor, que já beneficiou centenas de famílias com reformas e melhorias em suas residências.



A sessão em homenagem à Campanha da Fraternidade 2026 ocorreu no Plenário Cosme de Farias

CÂMARA MUNICIPAL

16ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 6 DE ABRIL DE 2026 - 14h30min

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular (10 minutos cada)
1 – Escola Comunitária Sol da Manhã – Sra. Rosemeire Pio Batista – representante – assunto inerente.
2 – Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado da Bahia (Sinjorba) – Sra. Fernanda Gama – representante – assunto inerente.

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Bloco/Bancada ou Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/O**	**05'**
2	**L/G**	**05'**
3	**DC**	**05′**
4	**PL**	**05′**
5	**PCdoB**	**05′**
6	**REPUBLICANOS**	**04′**
7	**PP**	**05′**
8	**UNIÃO**	**08′**
9	**PDT**	**04′**
10	**PSOL**	**05′**
11	**PSDB**	**07′**
12	**PSD**	**02′**

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 86/26.....Aplausos à Congregação de Jesus e Maria pela passagem do aniversário de 383 anos de sua fundação, celebrado no dia 25 de março.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador SANDRO FILHO.

MOÇÃO Nº 87/26.....Aplausos aos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis de Salvador, bem como às suas respectivas Cooperativas, Associações e Redes de Cooperativas, pelo grande e fundamental desempenho que resultou no reconhecimento internacional de Salvador pelo Guinness World Book, como detentora da maior ação de reciclagem de latas de alumínio já realizada no mundo em um evento.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador OMARZINHO GORDILHO.

MOÇÃO Nº 88/26.....Aplausos ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA), pelo lançamento do aplicativo TJBA Zela, ferramenta digital que permite às vítimas de violência doméstica e familiar solicitarem Medida Protetiva de Urgência diretamente pelo celular, sem necessidade de advogado, de qualquer lugar do Estado da Bahia, representando um avanço histórico no acesso das mulheres à proteção do Poder Judiciário.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

MOÇÃO Nº 89/26.....Aplausos a decisão da Organização das Nações Unidas (ONU) que reconheceu a escravidão de africanos durante o tráfico transatlântico como "o crime mais grave contra a humanidade".
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador PROFESSOR HAMILTON ASSIS.

ATA

13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 24 DE MARÇO DE 2026.

PRESIDENTE: VEREADOR CLÁUDIO TINOCO
1º SECRETÁRIO: VEREADOR DANIEL ALVES (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR RODRIGO AMARAL (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores ALEX ALEMÃO, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, BECA, CARLOS MUNIZ, CLÁUDIO TINOCO, DANIEL ALVES, DAVID RIOS, ELIETE PARAGUASSU, FÁBIO SOUZA, HAMILTON ASSIS, HÉLIO FERREIRA, IREUDA SILVA, ISABELA SOUSA, JOÃO CLÁUDIO BACELAR, JORGE ARAÚJO, JÚLIO SANTOS, KEL TORRES, KÊNIO REZENDE, KIKI BISPO, MARCELO GUIMARÃES NETO, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, OMAR GORDILHO, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIDA, RODRIGO AMARAL, SIDNINHO e SÍLVIO HUMBERTO, estando licenciados os vereadores ALADILCE SOUZA, CEZAR LEITE e FELIPE SANTANA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei n.s 65/26 do vereador Daniel Alves, 66/26 do vereador George Reis, 67/26 da vereadora Isabela Sousa e 68/26 do vereador Alex Alemão; Projetos de Indicação n.s 111/26 do vereador Hamilton Assis, 112 a 114/26 do vereador Sandro Filho, 115/26 da vereadora Isabela Sousa e 116/26 do vereador Ricardo Almeida; Requerimento de Utilidade Pública n. 5/26 do vereador Maurício Trindade; Moções n.s 81 a 83/26 da vereadora Marta Rodrigues, 84/26 do vereador Sandro Filho e 85/26 da vereadora Marta Rodrigues; e Requerimento de licença de vereador. Terminada a leitura do Expediente, foi votada e aprovada a licença do vereador Felipe Santana (24 de março). No **Pinga-Fogo**, o vereador Orlando Palhinha discorreu sobre problemas na prestação de serviço da Coelba em diversos pontos do Subúrbio Ferroviário. Pediu à companhia elétrica que dispensasse um melhor tratamento à população dessa região. Historiou ações suas pelo Subúrbio, como a inciativa para o Mané Dendê, lembrando que os moradores desse lugar viviam em péssimas condições e passaram a ter qualidade de vida. Comentou sobre suas novas inciativas para teleférico no Subúrbio, para a reativação da Via do Cobre e para a ligação Plataforma-Ribeira. O vereador João Cláudio Bacelar associou-se à campanha da Casa contra o feminicídio. Sublinhou que se tratava de uma pauta de todos, e não, de um grupo específico. Salientou a responsabilidade dos homens nisso e a necessidade de ações a respeito, como a denúncia de atos violentos. Expôs sobre o programa Qualifica Turismo, do Governo Federal, o qual abrangia várias entidades e várias vertentes da atividade turística, visando ao aprimoramento de ações. Afirmou a proeminência de Salvador nisso, pelo seu potencial turístico. Em comunicação inadiável, o vereador Hamilton Assis declarou solidariedade e apoio a trabalhadores terceirizados da Saúde estadual que não recebiam salário. O vereador Randerson Leal pediu a atenção dos órgãos de defesa do consumidor quanto ao estacionamento da Arena Fonte Nova, o qual cobrava até 90 reais. Pediu atenção, também, quanto a estacionamentos de *shopping centers* e hospitais, nos quais apontou cobranças abusivas. Contou haver dialogado com o gestor da Transalvador, Diego Brito, para que fosse feita a repintura da Faixa Azul, via para motociclistas, e para que fossem instalados sinalizadores "olho-de-gato" nessa via. Vislumbrou a expansão da Faixa Azul para outras avenidas da Cidade. Assumiu a Presidência o vereador Marcelo Guimarães Neto. Nas **Representações Partidárias**, pela Liderança do Governo, o vereador Cláudio Tinoco saudou os condutores de moto por aplicativo que protestavam contra a alta de combustível. Observou que essa alta já ocorria antes do atual conflito bélico no Oriente Médio e lembrou sua inciativa anterior, junto ao Governo do Estado, para a redução do ICMS sobre o combustível. Explicou o fluxo financeiro em torno dessa cobrança tributária, afirmando a viabilidade da redução pretendida. Pediu a compreensão do governador do Estado, observando que o Presidente da República, aliado político do governador, vinha clamando por essa redução. Pela Liderança da Oposição, o vereador Randerson Leal ressaltou a importância da campanha da CMS contra o feminicídio. Defendeu a união de todos os pares e de todos os homens quanto a isso. Comentou sobre o seu Projeto para capacitação dos homens com relação a essa questão, visando a que eles desenvolvessem um melhor tratamento na relação com as mulheres. O vereador Cláudio Tinoco, pelo tempo partidário, comentou sobre matéria de *site* jornalístico sobre a insatisfação das pessoas com o leilão do antigo Centro de Convenções estadual. Mencionou a resposta do Governo do Estado sobre a escolha do leiloeiro e apontou que ela se dera de forma incorreta. Pediu transparência quanto a isso. Leu texto do diretor do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) desmentindo afirmação do Governo do Estado quanto à entidade atuar na alienação de área de proteção permanente (APP) envolvida no leilão. Informou representação sua ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), no qual apontou partidarismo favorável ao Governo do Estado. Nada mais havendo, o senhor presidente Marcelo Guimarães Neto declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 141/2026 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 79 da Lei 9.626/2022, modificada pela Lei 9.829/2025,

RESOLVE:

Promover, a partir de 1º de abril de 2026, os servidores efetivos da carreira Nível Médio do quadro de pessoal desta Câmara Municipal de Salvador, em cumprimento ao previsto no art. 79 da Lei 9.626/2022, publicada no D.O.M. de 04/03/2022, modificada pela Lei 9.829/2025, publicada no D.O.M. de 03/01/2025:

CAD.	NOME	NÍVEL
6127	ALEXANDRO SOARES RANGEL	13
6106	ANA CAROLINA DE SOUZA SANTANA	14
6128	ANA CAROLINA MUNIZ SAMPAIO ALVES	11
6207	ARY JOSE DE AZEVEDO JUNIOR	7
6100	CARLOS MARIANI MAGALHÃES FILHO	14
6143	CINTIA SOUZA SANTOS	12
6178	CLESIO DE ASSIS PORTUGAL	8
6069	DAIANA SILVEIRA NERY	15
6104	DANIEL ROSA DA SILVA	14
6101	DANIELLE MARIA DE JESUS BRITO	14
6239	DENISE CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS	4
6094	DENISE VIEIRA DO NASCIMENTO SANTANA	14
6085	DIEGO COSTA GRAMACHO	14

6176	ERICA TORRES BASTO	8
6191	ERICO PINTO MIRES	7
6076	FERNANDA GABRIELA NORONHA COTRIM DOS SANTOS	14
6213	FERNANDO DA SILVA ASSUNÇÃO	6
6192	GUILHERME LEITE BAROSSI	7
6173	HERCILIA FILGUEIRAS ALMEIDA RADOMILLE	8
6083	HUMBERTO AUGUSTO ROHRS DA CUNHA SANTOS	12
6236	IGOR CERQUEIRA CORDEIRO	4
6212	ISADORA DRESSLER PEREIRA MARON	7
6077	JEANINE COSTA LOURENCO DE SOUZA	14
6082	JETHER JORGE PINHO MIRANDA	14
6146	JOSNEI MAGALHAES DE OLIVEIRA	12
6045	JUCIENE ALVES PEREIRA MIRANDA	15
6214	LAIS GUERREIRO DOS SANTOS	6
6194	LAZARO CRUZ DA CUNHA	6
6055	LILIAN ALVES MOURA DE JESUS	15
6145	LUCIANA DE MORAIS SENA	12
6174	LUCIANO SANTANA CUNHA	8
6061	LUCINEI SANTOS DE SANTANA	15
6120	MAIANA CALDAS ALMEIDA SANTOS	14
6177	MARCELLA RIBEIRO SOUZA	8
6209	MARIA LETICIA SILVA ANDRADE	6
6237	MARIANA ALMEIDA	4
6053	MATEUS DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	15
6208	MATHEUS SABACK LEAL	7
6175	MICHELE BARRETO MANHAES	8
6109	NADILSON FRUTUOSO DE JESUS	14
6172	PABLO TADEU LUZ DA SILVA	8
6189	PEDRO ALEXANDRE MACHADO DA SILVA CAPINAN	7
6047	RAFAEL DE AGUIAR MOTA IMPERIO	15
6210	RODRIGO MOTA FERREIRA NASCIMENTO	7
6117	SIMONE LIMA GAUDIANO	14
6157	SINARA DE ATHAYDE MACEDO CORREIA	8
6142	TATIANA BRITO LARANJEIRA	12
6156	THIAGO BARBATO MAIA	8
6054	TIAGO ALMEIDA NEVES	15
6121	TIAGO LUIS DOS SANTOS BULHOES	14
6124	VERONICA SOUZA SANTOS FIGUEIREDO	13
6087	VINICIUS VASCONCELOS DE ALMEIDA	14
6095	WAGNER AMORIM FERREIRA DE SOUZA	14
6158	WALLACE BISPO MENDES DE JESUS	8

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

CAD.	NOME	NÍVEL
6196	MYLENA SUAREZ DOS SANTOS MONTENEGRO LIMA	7
6244	SILVIA APARECIDA DE JESUS OLIVEIRA	3

Salvador, 01 de abril de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
ALEXANDRE ALELUIA	30 e 31/03/2026	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
ANDRÉ FRAGA	23/03/2026	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
DÉBORA SANTANA	23 e 24/03/2026	Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação)
JÚLIO SANTOS	30 e 31/03/2026	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
MARCELLE MORAES	16/03/2026	Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação)
ROBERTA CAIRES	24/03/2026	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
SANDRO FILHO	24/03/2026	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

LICENÇA À GESTANTE, LACTANTE E ADOTANTE		
21.344	MARIANA BAUDSON GODOI DE QUEIROZ	01/04/2026 a 27/09/2026 (180 dias)

PORTARIA Nº 050/2026 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARIO FERREIRA NETO**, cad. 3.381, para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Manutenção Predial, Classe FC-10, em substituição a **MATHEUS SABACK LEAL**, cad. 6.208, durante o impedimento legal do titular no período de 07/04/2026 a 16/04/2026, em razão de gozo de férias referente ao exercício 2025.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de abril de 2026.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 051/2026 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **JACILENE OLIVEIRA GONZAGA ANDRADE**, cadastro 6.126, ocupante da Função de Confiança de Coordenadora de Auditoria e Normas, Classe FC-20, para responder pela Função de Confiança de Assistente Técnico da Controladoria, Classe FC-30, em substituição a **CID ALCANTARA SANTOS**, cad. 6.074, durante o impedimento legal do titular, por motivo de gozo de férias, referente a escala do exercício/2023, no período de 06 a 20/04/2026.
GABINETE DA DIRETORIA, 01 de abril 2026.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 052/2026 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCIANE ROSELE MATOS DE SANTANA**, cadastro 6.105, ocupante da Função de Confiança de Supervisor de Normas e Informações Gerenciais, Classe FC-10, para, cumulativamente, responder pela Função de Confiança de Coordenador de Auditoria e Normas, Classe FC-20, em substituição a **JACILENE OLIVEIRA GONZAGA ANDRADE**, cadastro 6.126, durante o impedimento legal da titular, no período de 06 a 20/04/2026.
GABINETE DA DIRETORIA, 01 de abril de 2026.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

Resumo de Inexigibilidade de Licitação

Inexigibilidade nº:	05/2026
Processo CMS:	21/2026
Parecer Jurídico nº:	249/2026
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Contratada:	PARQUE PUBLICITÁRIO LTDA.
CNPJ nº:	00.381.224/0001-90.
Objeto:	Fornecimento de 60 (sessenta) exemplares diários do jornal Tribuna da Bahia, impressos, CATMAT 227050, pelo período de 12 (doze) meses para esta Casa Legislativa
Vigência:	Conforme as disposições previstas no instrumento de contrato, ou equivalente
Valor total:	R$33.600,00(trinta e três mil, seiscentos reais)
Base Legal:	Lei Federal n° 14.133/2021, em especial o seu art. 74, *caput* e inciso I
Dot. Orçamentária:	01.031.0013.250101; 33.90.39 1.500.1
Ratificação:	26/03/2026

ADRIANO MOTTA GALLO
DIRETOR GERAL/CMS

Resumo de Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação nº:	05/2026
Processo CMS:	2774/2025
Parecer Jurídico nº:	48/2026
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Contratada:	APJ SOLUÇÕES E COMÉRCIO
CNPJ nº:	40.097.690/0001-63
Objeto:	Aquisição de Ferramentas
Vigência:	Conforme as disposições previstas no instrumento de contrato, ou equivalente.
Valor (estimado):	R$ 2.126,00 (dois mil, cento e vinte e seis reais)
Base Legal:	Lei Federal n° 14.133/2021, em especial o seu art. 75, II
Dot. Orçamentária:	01.031.0013.250101; 44.90.52 1.500.1
Ratificação:	27/03/2026

ADRIANO MOTTA GALLO
DIRETOR GERAL/CMS

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS PARECERES DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER EM SEPARADO AO PROJETO DE LEI Nº 513/2025

AUTORIA: RANDERSON LEAL

EMENTA: "Dispõe sobre a criação do Painel de Obras Públicas em Tempo Real no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências."

RELATORA: ALADILCE

RELATÓRIO:

Trata-se de parecer em separado ao Projeto de Lei nº 513/2025, que dispõe sobre a criação de painel digital de acompanhamento, em tempo real, das obras públicas municipais, com acesso público e gratuito, contendo informações detalhadas sobre contratos, execução física e financeira, prazos e responsáveis.

O Relatório de Análise e Pesquisa Legislativa registra a base regimental e orgânica de tramitação, com remissão aos arts. 12, III, e 172 do Regimento Interno e aos arts. 44, III, e 46 da Lei Orgânica do Município, bem como pesquisa de inexistência de proposição idêntica apontamento de iniciativas correlatas e de legislação municipal afim, notadamente a Lei nº 8.648/2014 (publicidade de contratos e gastos em obras públicas) e a Lei nº 9.281/2017 (normas relativas à execução de obras e serviços do Município). O Relatório técnico também recomenda atenção quanto à possibilidade de incremento de despesa, à luz do art. 188 do Regimento Interno.

A esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, nos termos do art. 68, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, compete conceder juízo de admissibilidade da proposição, analisando sua constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

A Vereadora Relatora, Aladilce Souza, apresentou parecer aprovando o projeto com 03 (três) emendas modificativas.

É o breve relatório.

ANÁLISE:

No que pese o brilhante parecer emanado pela Vereadora Relatora, Aladilce Souza, constata-se que embora a proposição revele finalidade legítima sob a ótica da transparência administrativa, sua análise jurídica evidencia óbices relevantes de constitucionalidade, iniciativa e técnica legislativa, que impedem sua aprovação.

Nos termos do art. 188 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, é de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo a proposição de leis que disponham sobre organização administrativa; matéria financeira; e criação de despesas públicas.

F-PL-014-03

O projeto em análise, ao instituir o Painel de Obras Públicas em Tempo Real, cria obrigações diretas para a Administração Pública, tais como desenvolvimento e manutenção de plataforma digital; integração de sistemas administrativos; alimentação contínua de dados técnicos e financeiros; estruturação de fluxos internos de gestão da informação.

Tais medidas implicam, de forma inequívoca, aumento de despesa pública, seja com desenvolvimento tecnológico, seja com recursos humanos e manutenção operacional.

Dessa forma, a proposição incorre em vício de iniciativa, por invadir competência reservada ao Poder Executivo.

Ademais, ao impor obrigações detalhadas de funcionamento administrativo, inclusive quanto à forma de disponibilização e atualização de dados ("tempo real"), o projeto interfere diretamente na gestão interna da Administração Pública, matéria afeta à discricionariedade do Executivo.

Tal ingerência configura violação ao princípio da separação dos poderes, ao substituir o gestor público na definição de políticas, sistemas e fluxos administrativos.

Não obstante, o Relatório de Análise Legislativa aponta a existência de normas municipais que já disciplinam a matéria, notadamente a Lei nº 8.648/2014, que institui normas sobre publicidade de contratos e gastos em obras públicas, e a Lei nº 9.281/2017, que estabelece diretrizes para execução de obras e serviços no Município de Salvador.

Essas normas já contemplam mecanismos de transparência, controle e publicidade dos atos administrativos relacionados às obras públicas.

Além disso, a exigência de disponibilização de informações "em tempo real" revela-se tecnicamente imprecisa e potencialmente inexequível, considerando a diversidade de sistemas administrativos envolvidos, a necessidade de validação de dados técnicos, bem como a dinâmica própria da execução de obras públicas.

Tal previsão pode gerar insegurança jurídica e risco de responsabilização indevida do gestor, por impor obrigação de resultado sem considerar limitações operacionais e tecnológicas da Administração.

Embora a transparência seja valor constitucional (art. 37 da CF), sua implementação deve observar critérios de viabilidade técnica, eficiência administrativa e racionalidade no uso de recursos públicos.

A proposta, ao impor modelo rígido e detalhado por lei, compromete a flexibilidade necessária à gestão pública, podendo gerar custos elevados sem garantia de efetividade proporcional.

Assim, o voto é pela rejeição da matéria.

VOTO:

Face o exposto, voto pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei nº 513/2025.

Sala das Comissões, 25 de março de 2026

F-PL-014-03

OMARZINHO
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Alexandre Aleluia | Mauricio Trindade | Julio Santos

Paulo Magalhães Jr. | Aladilce Souza | Rodrigo Amaral

F-PL-014-03

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 1º de Abril de 2026

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	**FALA DOUTÔ**	Esse programa visa trazer informações relevantes sobre saúde e bem estar, bem como promover a prevenção de doenças e promoção de hábitos saudáveis. Apresentação: Cristiele França.
12:45	**PAPO DE RUA**	Em cada canto da cidade, há uma escultura, um monumento, mas as pessoas pouco conhecem a história que eles trazem, para isso convidamos os historiadores para esclarecer. Apresentação: Ana Portela
13:00	**SOTERARTE CONVIDA**	Um bate papo descontraído com artistas, regado à boa música, com muita informação e curiosidades da nossa cultura e arte. Apresentação: Liana Cardoso
14:00	**CÂMARA OFERECE**	O programa visa aproximar os cidadãos da Câmara, mostrando os serviços que ela oferece, de forma gratuita e com qualidade, para incentivar a população a fazer uso deles. Apresentação: Isabela Garrido.
14:10	**CIDADÃO QUEM**	O programa traz pessoas de destaque, traçando uma linha do tempo de sua história, bem como seu ponto de vista sobre temáticas sociais contemporâneas. Apresentação: James Martins
14:30	**SESSÃO ORDINÁRIA**	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	**QUESTÃO DE ORDEM**	Os vereadores da legislatura vigente, para que as pessoas conheçam sua história, seus projetos e qual seu posicionamento sobre alguns temas relevantes. Apresentação: André Luís
17:50	**ROLEZINHO**	O apresentador faz um passeio por um bairro de Salvador, com uma pessoa que vai contar sua história e a sua relação com o local. Apresentação: James Martins.
18:00	**SALA DE IMPRENSA**	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios. Apresentação: Isabela Garrido.
18:45	**SOTERARTE AGENDA**	O programa que mostra os espaços públicos, culturais e históricos de Salvador, com dicas para turistas e moradores redescobrirem a cidade. Apresentação:Liana Cardoso.
19:00	**AZEVICHE**	Bate papo com personalidades que trazem a temática negra, com força, leveza e representatividade.Apresentação: Cristiele França.
19:45	**DIRETO DA REDAÇÃO**	As principais notícias do legislativo da cidade, do Brasil e do mundo, gravado diretamente da nossa Redação. Apresentação: Helena Raquel.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.